



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 Centro Borebi SP CEP. 18.675 000

CNPJ. 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

L E I Nº 743 / 2022

"Fixa os vencimentos dos cargos em comissão de Assessor Técnico e Assessor Legislativo."

Autoria: Câmara Municipal de Borebi

ANDERSON PINHEIRO DE GOES, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Borebi **APROVOU** e ele **SANCIONA** E **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1.º - Ficam os vencimentos do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO e do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO fixados conforme o Anexo I, o qual é parte integrante desta lei.

Artigo 2.º - Os vencimentos dos cargos em comissão de ASSESSOR TÉCNICO e de ASSESSOR LEGISLATIVO não serão acrescidos de adicionais a qualquer título, mas podem ser reajustados se houver a concessão de Revisão Geral Anual.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se eventuais disposições em sentido contrário.

Borebi, 23 de setembro de 2022.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

LEI N.º 743/2022

ANEXO I

NÚMERO DE CARGOS	CARGO	EM	VENCIMENTOS
	COMISSÃO		
01	Assessor Técnico		R\$ 3.674,16
01	Assessor Legislativo		R\$ 3.674,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

12/03/2022

12/03/2022

2022-01-01